



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 336, de 4 de janeiro de 2019.

**Publicado no Jornal
O Regional**

No dia 19/01/2019

Na edição nº 4172

Páginas: 17

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição nº 05

No dia 19/01/2019

Páginas: 06

Súmula: Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), **r e s o l v e:**

Art. 1º DESIGNAR, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal, a servidora **Luciana Aparecida Martins de Lima**, CPF nº 682.337.019-04, para o biênio de 2019/20.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, as seguintes pessoas: SECRETÁRIO **Airton Hernandes Verussa** - CPF 313.317.309-10; MEMBRO **Carlos Roberto Paim Martins** - CPF 643.523.749-20 e SUPLENTE **Miguel Ascencio Nabarro** - CPF 241.889.729-04.

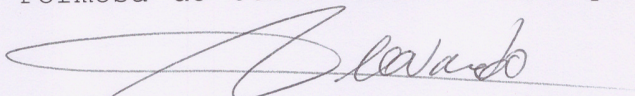
Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro
de 2019.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente